



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Alvará de Localização e Funcionamento

Inscrição Municipal

120493-0

Razão Social

J G TRINDADE - ME

A Prefeitura Municipal de Uruguaiana no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e Funcionamento enquanto satisfazer as exigências legais conforme as indicações abaixo:

Atividade(s):

- 161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Endereço: MIN. JOAQUIM MURTINHO, 2086 - BAIRRO: SANTANA

CPF/CNPJ: 13.100.100/0001-31

Início das Atividades: 08/02/2010

Metragem: 40,00 m²

Responsável: JULIANO GRECILO TRINDADE

Proc. Inicial: 2388/2011

Data de Abertura: 08/02/2011

Item: 7

Observação: A cessação da atividade deverá ser comunicada no prazo de 30 dias, para efeito de baixa. Sob pena de multa prevista no artigo 111, Inciso III da Lei 2413/93.

Emitido em: 28/02/2023

URUGUAIANA, 28 de FEVEREIRO de 2023

Código De Autenticidade: 4e67deeb3

Disponível em: <http://uruguaiana-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/Alvara/VerificarAutenticidade/>
Documento emitido via digital, deverá no prazo de 7 dias retirar via física.

Observação:

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal de Uruguaiana

RENATO AUGUSTO ZIEL
FISCAL

Rodrigo Santariano
Secretário da SEMUDE
Luciana Lisboa Reis
Secretaria Adjunta
Desenvolvimento Econômico